



Processo Seletivo: 025/2016

DESCRIPTIVO DE VAGA (S)

Local: SENAC DR

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: CONSULTOR II – Arquiteto em Soluções de Negócio – Ênfase em Microsoft NET.
Número de Vagas: 04
Local: CAMPO GRANDE/MS
Carga Horária Semanal: 40 horas
Salário: R\$ 7.242,00 (mensal)
Benefícios: <ul style="list-style-type: none">➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;➤ Ticket Alimentação: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).➤ Seguro de Vida em Grupo;➤ Auxílio Funeral;➤ Complementação do Auxílio Doença;➤ Convênio SESC (Alimentação);➤ Programa de Educação Corporativa.
Pré-Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação;• Experiência comprovada com desenvolvimento de sistemas;• Experiência comprovada com linguagem de desenvolvimento Microsoft .NET, C#, HTML 5, CSS 3, Java Script, Ajax, JQuery, Bootstrap, Enhanced-HTML, Entity Framework, LINQ, ASP.Net CORE;• Desejável sólido conhecimento em sistemas ERP, preferencialmente com atuação na área educacional;• Desejável conhecimento sólido com PMBOK 5º ed., COBIT 5, ITIL V3;

- **Desejável conhecimento básico idioma inglês (técnico);**
- **Desejável compreensão sólida de “agilidade”, incluindo valores, princípios orientadores e práticas ágeis-chave;**
- **Desejável conhecimento sólido de sistemas gerenciador de banco de dados SQL SERVER, no mínimo na versão 2008;**
- **Desejável conhecimento sólido em engenharia de software e processos;**
- **Desejável sólido conhecimento em UML;**
- **Desejável conhecimento sólido em testes automatizados;**
- **Desejável conhecimento básico em usabilidade e experiência do usuário;**
- **Disponibilidade para viagens.**

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Descrição sumária da função:

- Promover estudos e pesquisas sobre a sua área de atuação, com a finalidade de subsidiar e direcionar a elaboração do Plano Anual de Ação do Departamento;
- Colaborar em trabalhos de sua área de atuação que visem à formulação de diretrizes e políticas dos programas de ação da instituição;
- Estudar e propor a adoção de medidas que possibilitem a melhoria qualitativa dos processos e atividades de sua área de atuação;
- Promover a integração entre os diferentes projetos, trabalhos, programas e atividades setoriais, articulando áreas, recursos e responsabilidades;
- Orientar, controlar e supervisionar trabalhos de outros profissionais de diferentes níveis hierárquicos;
- Coordenar, desenvolver e executar projetos e/ou convênios específicos, promovendo acompanhamento, orientação, controle e avaliação, contribuindo para o processo de racionalização e eficiência do desempenho institucional, propondo medidas de organização e reestruturação dos componentes estruturais e funcionais;
- Assessorar os gestores quanto aos assuntos de sua especialização, prestando informações, fornecendo dados disponíveis e emitindo pareceres técnicos de natureza complexa;
- Criar e propor formulas capazes de solucionar problemas tendo em vista a execução das atividades específicas de sua área de atuação;
- Analisar, diagnosticar e apresentar soluções para os processos de trabalho que possibilitem a melhoria qualitativa das atividades na sua área de atuação;
- Analisar e interpretar dados estatísticos das atividades desenvolvidas pela área;



- Dominar o uso de equipamentos e sistemas colocados como seus instrumentos de trabalho;
- Executar, por delegação, quaisquer outras atribuições que pela sua natureza possam incluir-se em sua esfera de competência;
- Executar projetos de software direcionados por todas as áreas da empresa;
- Pesquisar, estudar e compreender plenamente os aspectos significativos dos processos e legislações que definem o negócio da organização, auxiliando e alinhando a conversão das estruturas de tecnologia da informação com a estratégia e objetivos da empresa;
- Planejar e executar o levantamento de requisitos e funcionalidades junto aos usuários para a implantação de soluções e TI, diagramando a arquitetura das soluções;
- Gerir e controlar os bancos de dados dos sistemas de informação utilizados pela instituição, garantindo ações proativas na prevenção de incidentes e problemas;
- Gerar scripts de dados necessários ao correto funcionamento dos sistemas;
- Planejar e executar projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação;
- Documentar, planejar e executar a instalação, manutenção e customização dos sistemas de informação;
- Formular e analisar especificações técnicas para aquisição e customização de sistemas de informação;
- Avaliar tecnicamente softwares e seus processos, que farão qualquer nível de iteração com os sistemas utilizados e/ou desenvolvidos pela empresa, elaborando e executando projetos de integração entre estes;
- Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas e equipamentos informatizados instalados, visando as melhores práticas de mercado;
- Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários referentes aos sistemas de informação;
- Criar e manter manuais técnicos de instalação, implantação e operação dos recursos tecnológicos para a base de conhecimento;
- Desenvolver grande entendimento dos processos, operações e necessidades apresentadas pelas áreas da empresa, conectando-os aos produtos e/ou serviços desenvolvidos para a organização;
- Realizar estudos de viabilidade de negócios e inovações, analisando o contexto

envolvido, formulando parecer técnico contendo ações e soluções referentes as questões de TI;

- Homologar soluções, acompanhar os testes e realizar a operação assistida com o objetivo de validar e formalizar o aceite do produto dos projetos envolvidos interno ou externamente;
- Prospectar, planejar, executar, homologar e monitorar a implementação de projetos de sistemas de informação e aplicativos junto a empresas terceirizadas (fábrica de software), visando o atendimento ao negócio empresarial;
- Assegurar a veracidade e atualização das documentações envolvidas, analisando a integridade das regras de negócios descritas nas instruções de trabalho, garantindo a aderência dos processos da empresa com os softwares desenvolvidos;
- Promover a integração entre as unidades de negócio ou departamentos, auxiliando no suporte e ampliação da visão sistêmica e de negócios em toda a empresa, frente as rotinas de seu domínio e/ou responsabilidade;
- Levantar, modelar e documentar processos de negócio, envolvidos ou não nos sistemas, garantindo melhor aderência da análise de requisitos e posteriormente garantir a assertividade ao sistema desenvolvido;
- Desenvolver rotinas, padrões e/ou soluções através da linguagem Microsoft.NET;
- Acompanhar projetos de implantação de sistemas, assegurando a realização do projeto dentro dos padrões de desempenho relacionados às metas, prazos e custos, exigindo a integração de todos os fatores como comunicação, recursos humanos e riscos;
- Promover a multiplicação de conhecimentos e habilidades relacionadas a tecnologia e ao negócio da empresa, para atender as necessidades da coordenação;
- Auxiliar na elaboração de relatórios, apresentações e métricas para que os envolvidos possam acompanhar o desenvolvimento dos projetos de TI;
- Avaliar o impacto das alterações planejadas ou realizadas, visando garantir a integridade dos sistemas, com propriedade e autonomia;
- Contribuir com o cumprimento das boas práticas e metodologias definidas para os processos de trabalho e de desenvolvimento de sistemas da empresa, visando a garantia da qualidade, sugerindo melhorias e orientando os demais membros da equipe;



- Efetuar suporte e atendimento aos usuários dos sistemas, analisando cenários, identificando as prováveis causas de incidentes e propondo soluções, buscando o apoio das áreas relacionadas quando necessário;
- Realizar estimativas de esforço para construção de sistemas;

Competências necessárias: Orientação para Resultados, Relacionamento Interpessoal, Trabalho em Equipe, Projetos, Gestão de Orçamentos, Educação Corporativa, Negociação, Gestão Estratégica, Responsabilidade Sócio Empresarial, Serviços de Tecnologia, tecnologia da Informação.

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o **Modelo de Currículo**, constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 09/09/2016**. SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS. E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br



Identificar no ASSUNTO do email o nome da vaga desejável: **"CONSULTOR II – Arquiteto em Solução de Negócios – ênfase em Microsoft .NET"**.

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - Análise curricular

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Pré-Requisitos:

- **Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação;**
- **Experiência comprovada com desenvolvimento de sistemas;**
- **Experiência comprovada com linguagem de desenvolvimento Microsoft .NET, C#, HTML 5, CSS 3, Java Script, Ajax, JQuery, Bootstrap, Enhanced-HTML, Entity Framework, LINQ, ASP.Net CORE;**
- **Desejável sólido conhecimento em sistemas ERP, preferencialmente com atuação na área educacional;**
- **Desejável conhecimento sólido com PMBOK 5º ed., COBIT 5, ITIL V3;**
- **Desejável conhecimento básico idioma inglês (técnico);**
- **Desejável compreensão sólida de "agilidade", incluindo valores, princípios orientadores e práticas ágeis-chave;**
- **Desejável conhecimento sólido de sistemas gerenciador de banco de dados SQL SERVER, no mínimo na versão 2008;**
- **Desejável conhecimento sólido em engenharia de software e processos;**
- **Desejável sólido conhecimento em UML;**
- **Desejável conhecimento sólido em testes automatizados;**
- **Desejável conhecimento básico em usabilidade e experiência do usuário;**
- **Disponibilidade para viagens.**

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações.

Para o processo seletivo serão **classificados os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos por vaga**.

Caso haja empate na pontuação da 15ª colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.



Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

ETAPA 3 - *Contato com os candidatos*

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - *Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos*

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5 - *Entrevista Individual Presencial*

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 4 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, em todas as competências exigidas. Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado



Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 6 - Classificação dos candidatos

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 7 - Contato com o candidato aprovado

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

- 1.** Maior pontuação na entrevista
- 2.** Maior tempo de experiência

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	Entre 31/08 a 09/09/2016.
Análise Curricular	Entre: 31/08 a 12/09/2016.
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	Dia: 16/09/2016.
Entrevistas	Entre: 30/09 a 07/10/2016.

Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail com o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas,



do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES

Conhecimentos específicos

Metodologia de Gestão de Projetos, baseados no PMBOK 5ª Ed.

Metodologia Ágil Scrum

Governança de TI: Frameworks ITIL v3 e COBIT 5

Conceitos de bancos de dados SQL Server, a partir da versão 2008

Conceitos de linguagem SQL (manipulação e recuperação de dados, definição de objetos, controle de transações e controle de acesso)

Orientação a objetos

Engenharia de Software (UML)

Engenharia de Software com ênfase em modelos ágeis

Conceitos de Linguagem de Programação C# (WCF, REST API, MVC)

Conceitos de HTML 5, CSS 3, Java Script, Ajax, JQuery, Bootstrap, Enhanced- HTML, Entity Framework, LINQ

Conceitos de Plataforma ASP.Net Core

Modelo de entidade e relacionamento

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;
- Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.



Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8. NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail trabalheconosco@ms.senac.br;
- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;



- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.
- **Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estabelecido, fora do modelo padrão SENAC e que não esteja em PDF e/ou entregue pessoalmente no SENAC, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.**